



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 03/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.
VAGAS REMANESCENTES INFORMÁTICA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº 333 de 18/03/2014, DOU de 19/03/2014, e, em observância ao Edital nº 33 de 26 de agosto de 2014, referente ao PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES 2015, torna público o **presente edital de matrícula para o preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2015** do curso Técnico em Informática Subsequente no âmbito do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O preenchimento das vagas remanescentes para o Curso Técnico em Informática Subsequente – turnos matutino e noturno se dará mediante a utilização das listas de candidatos classificados em ambos os turnos.
- 1.2. Serão convocados para uma reunião no Campus os candidatos classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas ainda existentes para cada turno, que serão pré-matriculados pela ordem de classificação até o preenchimento das vagas.
- 1.3. Obedecendo-se a ordem decrescente, os candidatos serão consultados uma a um quanto à intenção de matrícula nas vagas remanescentes.
- 1.4. A participação do candidato na reunião não assegura o direito à vaga. O preenchimento ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação dos candidatos que comparecerem à reunião.
- 1.5. Os candidatos que não comparecerem estarão automaticamente desclassificados.

2. DAS VAGAS

2.1 Estão sendo disponibilizadas as seguintes vagas:

CURSO	VAGAS
Técnico em Informática Subsequente - Matutino	01 vagas
Técnico em Informática Subsequente - Noturno	04 vagas

3. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA REUNIÃO

3.1. A reunião acontecerá às **08:30 horas do dia 04/03/2015**, no auditório do IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa, situado à BR 349, KM 14 – Zona Rural.

4. DA DATA DE MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus conforme o seguinte cronograma:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
04 de março de 2015	Secretaria de Registros Acadêmicos	9:00h às 11:30h 13:30h às 17:30h
05 de março de 2015	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:30h

5. DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1 No ato da matrícula, o candidato deverá preencher a ficha de cadastro fornecida pela SRA e o Questionário Socioeconômico e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou Atestado de Conclusão (provisoriamente), emitido por Instituição Oficial de Ensino;
- b) Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral ou no site: www.tre-ba.gov.br).
- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- f) Procuração com firma reconhecida, quando a matrícula for efetuada por terceiros;
- g) Comprovante de Residência;
- h) 06 (seis) fotos 3x4 iguais e recentes;
- i) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, se for o caso.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato convocado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, caso contrário, o candidato que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;

6.2 O candidato que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão de Curso (Ensino Médio), ficará com a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de até 60 dias úteis, exceto quando apresenta a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

6.3 A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada com firma reconhecida;

6.4 Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração passada pelo candidato aprovado, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado ou cópia e original;

6.5 Não será efetuada a matrícula de alunos que não apresentarem documentos solicitados neste Edital;

6.6 O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10, sendo considerado desistente;

6.7 Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;

6.8 A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;

6.9 A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro;

6.10 A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;

6.11 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Bom Jesus da Lapa, 02 de março de 2015.

 :.
Ariomar Rodrigues dos Santos
Diretor Geral

ANEXO I

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – MATUTINO

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.
0008368	YARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2087825599	51
0010748	JOSÉ DA COSTA NETO	35568581	52

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – NOTURNO

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.
0001379	ADIELSON SOUZA NASCIMENTO	2061265901	55
0002304	NEILA BISPO GOMES	1659165598	56
0008086	MOABE RIBEIRO GUIMARAES	1659113873	57
0009717	VIVIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2150841797	58
0011057	JOSE ELDO SANTOS DAS NEVES	2048877397	59
0003692	THIAGO FERREIRA FRANCETTO	1511597429	60
0008757	ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS	1603886435	61
0005534	ALINE BRAZ NUNES	1448984386	62